



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CEP 37557-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 942 (de 18/10/95)

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA QUE MEN
CIONA.

O Prefeito Municipal de Congonhal, MG., faz sa
ber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguin
te Lei:

Art. 1º - A atual rua "G" , com início na es-
trada dos macacos, paralela a Rua Prefeito Rubens Vilela dos Santos ,
passa a denominar Rua Vereador Américo Mariano da Silva.

Parágrafo Único - A continuação da Rua de que
trata esta lei, que não tenha denominação, manterá a denominação su-
pra.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, 18 de outubro de 1.995

Dr. Sebastião Lucio dos Santos
Prefeito Municipal